RESOLUÇÃO Nº 232, de 05 de dezembro de 2.006.
Prorroga prazo de Comissão de Assuntos Relevantes.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, faz que a Câmara aprovou e assim, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 225, de 05 de setembro de 2.006, para proceder estudos, apresentar sugestões e viabilizar alternativas a fim de minimizar o impacto orçamentário na Casa do Menor Francisco de Assis de Leme.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de dezembro de 2.006.

Profº João Machado
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais
desta Casa em 05 de dezembro de 2.006.

João Renato Gonçalves de Andrade
Presidente.